



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º DECRETO Nº 747 DE 16 DE MAIO DE 1978.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VI-
GENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$..
70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS),
E D Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos ,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei nº 1.335 ,
de 16 de maio de 1978,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º = Fica suplementada na Contabilidade Municipal, nos termos
da Lei nº 1335, de 16 de maio de 1978, a dotação orçamen-
tária abaixo discriminada:

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.3 Contabilidade

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

03080322.23 - 02 - Despesas Variáveis ... Cr\$. 70.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$. 70.000,00

ARTIGO 2º = A presente Suplementação será coberta com o recurso pro-
veniente da seguinte anulação:

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.4 Administração e Encargos Gerais

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.6.0 - Fundo de Reserva Orçamentária

0399999999 - Reserva de Contingência Cr\$. 70.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$. 70.000,00

ARTIGO 3º = Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

- vide verso -